



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 168/2022, de autoria dos Vereadores Alex Meyer e Ney Patrício, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Amigos do Menino Jesus”.”

De acordo com a Justificativa dos Autores, a Associação foi fundada em 27 de maio de 1999, pela Senhora Neide Albertina Marini Martins, já falecida, e tem por objetivo a promoção de práticas religiosas, congregações de jovens, cultura nacional e regional, práticas esportivas e de recreação, produção gerenciada, organização de grupos de compra comunitária, assistência a menores, desenvolvimento de atividades assistenciais às famílias carentes, às creches ou centros de educação infantil com atendimentos às crianças de zero a seis anos, promoção e execução de eventos diversos para custeio de suas atividades.

Atualmente, a Associação desenvolve diversas obras de caridade, tais como distribuição mensal de cestas de alimentos, educação e formação de jovens e adolescentes e aulas de violão e canto.

Anexo ao Projeto foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº 2.643/2022, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, comprovando que a associação é sediada em Foz do Iguaçu; que é detentora de personalidade jurídica; cópia do seu estatuto social; prova de que está em pleno e efetivo funcionamento e de que promove a educação; prova de que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados; e comprovação da idoneidade moral de seus diretores.

Assim, após a análise da Matéria e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 168/2022.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2023.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Ney Patrício
Ney Patrício
Presidente

/GS

Adnan El Sayed
Adnan El Sayed
Membro